



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de agosto de 2015



Série

Número 141

## Sumário

APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

**Edital n.º 9/2015**

Requerimento da sociedade MUSSARA – Gestão de Espaços e Eventos, Lda., referente à alteração da área inicial de utilização da parcela do domínio público marítimo, para cerca de 1.100 m<sup>2</sup>, localizada a nascente da Praça do Mar, no Porto do Funchal, (Terminal Norte), onde pretende construir e explorar um espaço de exposições e museológico, efetuar o reperfilamento da Praça do Mar e integrar o PT existente no âmbito do projeto a executar.

**APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A****Edital n.º 9/2015**

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A), em cumprimento da Resolução n.º 576/2015, de 3 de agosto e no uso de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional, n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto vem, em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º e n.º 5 a 8.º do artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto e artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente na sede da APRAM, S.A. publicitar que deu entrada na APRAM,S.A. um pedido da sociedade MUSSARA – Gestão de Espaços e Eventos, Ld.<sup>a</sup>, que requer a alteração inicial da área de utilização da parcela do domínio público marítimo, para cerca de 1 100 m2 (mil e cem metros quadrados), localizada a nascente da Praça do Mar, no Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira (Terminal Norte), onde pretende construir e explorar um espaço de exposições e museológico, efetuar o reperfilamento da Praça do Mar e integrar o PT existente no âmbito do projeto a executar.

Tratando-se de uma alteração substancial da área inicialmente requerida e do projeto a implantar, para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto e n.º 5 da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades ali previstas, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço electrónico [portosdamadeira@apram.pt](mailto:portosdamadeira@apram.pt).

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos (com o objeto e finalidade para a utilização agora publicitada), será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º todos do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto. Mais se informa que a agora requerente goza do direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supra-referida, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º, do citado diploma.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 4, de agosto de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Alexandra Cristina Ferreira Mendonça



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)